

EXTRATO DE DELIBERAÇÃO DA DICOL

CIRCUITO DELIBERATIVO

Conforme decisão da Diretoria Colegiada em reunião realizada por meio do Circuito Deliberativo - CD 542/2025 - Recurso Administrativo, ROP 7/2025, item 3.5.3.2, de 15/5/2025, informo:

Diretora: Danitza Passamai Rojas Buvinich

Recorrente: Massa Falida de Brasil Pharma S.A. (Incorporada pela Distribuidora Big Benn Ltda., CNPJ 07.788.751/0007-59)

CNPJ: 83.754.234/0001-51

Processo: 25757.697842/2010-41

Expediente: 6976335/21-8

Área: CRES2/GGREC

Decisões Anteriores:

- [SJO nº 33/2020](#), realizada no dia 19/8/2020, item 2.2.23. [Aresto nº 1.384](#), de 19/8/2020, publicado no DOU nº 161, de 21/8/2020.
- [SJO nº 11/2025](#), realizada no dia 16/4/2025, item 3.2.011.

INFORMAÇÕES DA VOTAÇÃO

DIRETOR	VOTO
RÔMISON RODRIGUES MOTA	SIM
DANIEL MEIRELLES FERNANDES PEREIRA	SIM
DANITZA PASSAMAI ROJAS BUVINICH	SIM

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, NÃO

CONHECER do recurso, por intempestividade, nos termos do voto da Diretora - [Voto nº 85/2025/SEI/DIRE3/Anvisa](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lilian Nazare Sadalla Peres Pimentel, Secretário(a)-Geral da Diretoria Colegiada**, em 26/05/2025, às 16:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/decreto/D10543.htm.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **3606142** e o código CRC **7753DC40**.

Referência: Processo nº
25351.900362/2025-18

SEI nº 3606142